EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 2353 DATA: 12/07/17

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de providenciar **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. REPUBLICA, PROX. A CASA DE Nº 1219, NO BAIRRO INTERLAGOS, devido ao risco que os carros em alta velocidade, trazendo risco aos moradores da localidade.**

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 12 dias do Mês de Julho de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS